PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2000000243_MD_07NS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de serviços de fornecimento e instalação de sistema para a monitorização remota dos consumos de energia elétrica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Universidade de Lisboa, situada em Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, com os números de telefone 210113400 e de fax 210113402 e com o endereço electrónico geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Reitor no uso de competência própria.

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 7.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Proposta que apresentar solução para a unidade concentradora de dados com maior capacidade de armazenamento de dados.;
2 - Sorteio na presença de todos os interessados..

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certificados CE e outros documentos comprovativos do cumprimento de Normas/Regulamentos aplicáveis aos equipamentos e sistemas a instalar (a referência CE poderá constar da ficha técnica dos equipamentos);
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I ;
- Documento com a Proposta de preço, sem IVA, utilizando o arredondamento a duas casas decimais, para o fornecimento e montagem de contador e para o fornecimento e instalação da solução de energia (software) objeto do presente procedimento, em conformidade com o modelo do Anexo B ao Convite;

- Documento com o plano de trabalhos a executar no âmbito da prestação dos serviços objeto do procedimento, onde conste a indicação do prazo para o fornecimento e instalação do contador, para o fornecimento e instalação do software e para a realização dos testes necessários à colocação em serviço do software. No documento deverá, ainda, ser feita referência aos meios materiais e à constituição da equipa responsável pela execução dos serviços, com indicação da sua experiência profissional no âmbito da execução de instalações elétricas, de telecomunicações e/ou de sistemas de gestão de energia;
- Documento que contenha a indicação do período de garantia dos equipamentos - mínimo de 2 (dois) anos, em cumprimento do estabelecido pela legislação e regulamentação aplicáveis.;
- Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- Fichas técnicas dos equipamentos e sistemas a instalar, com descrição das respetivas características técnicas.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Cópia da Carteira Profissional e/ou de Certificado de eletricista e/ou de técnico de instalações elétricas, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, dos elementos que integram a equipa responsável pela execução dos serviços objeto do procedimento;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º :
 - Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
 - Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
 - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
 - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;
- Documento que ateste a inscrição, na ordem respetiva dos engenheiros, do técnico responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços;
- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal..

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Prazo de execução dos trabalhos.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.